



CARTA ABERTA DAS LICENCIATURAS DO IFSC À COMUNIDADE EXTERNA

Assunto: Em defesa da formação docente crítica, emancipatória e comprometida com a transformação social frente à Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024.

O Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), assim como toda a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cumpre uma função social estratégica no Brasil: a formação de professores comprometidos com uma educação pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada. Diante do cenário atual de *apagão de professores* no país, torna-se urgente fortalecer as licenciaturas, investindo em políticas de iniciação à docência que incentivem a permanência e a valorização dos futuros professores.

No âmbito do VII Seminário Institucional Iniciação à Docência do IFSC, reafirmamos a importância de maior apoio da SETEC às licenciaturas da Rede Federal. Além disso, é fundamental ampliar a divulgação do programa Pé-de-Meia, bem como garantir recursos específicos para a busca ativa de estudantes, assegurando acesso e permanência qualificada. A EJA-EBT é um caso de sucesso da parceria SECADI e SETEC, por exemplo.

Em nível da **SECADI**, destacamos a relevância das ações vinculadas ao Plano de Afirmção e Fortalecimento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI), à Rede Nacional de Formação Continuada de Professores (Renafor) e à Política Nacional de Educação Escolar Quilombola (PNEEQ); Entretanto é inadmissível que cursos de formação docente da Rede Federal não assegurem em seus projetos pedagógicos o enfrentamento às práticas capacitistas, LGBTQIA+fóbicas, xenofóbicas, misóginas e racistas, pois essas dimensões são estruturantes para uma educação inclusiva, antirracista e plural.

De forma a fomentar e direcionar esses direitos/desafios, elementos transversais na educação brasileira, viemos **manifestar a profunda preocupação** do Fórum Permanente das Licenciaturas do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), por meio do **VII Seminário Institucional de Iniciação à Docência (SIID)**, com os impactos da resolução **Resolução CNE/CP nº 4/2024 sobre a formação de professores no Brasil**, que onera ações em



desenvolvimento e futuras, ignora resultados de pesquisas educacionais e compromete a qualidade crescente das licenciaturas em geral e, precisamente do IFSC, conforme avaliação coletiva dos cursos mediada pela fórum.

O SIID, em sua sétima edição, consolidou-se como espaço privilegiado de reflexão e mobilização em torno da formação inicial e continuada de educadores. Nesta edição, reunimos, aproximadamente, **300 participantes**, entre estudantes, servidores, professores da educação básica e do ensino superior público, coordenadores e supervisores do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), gestores institucionais e representantes de movimentos sociais e redes públicas de ensino, em um **amplo debate sobre os desafios da educação, inclusão e diversidade**.

À luz dessa experiência formativa e coletiva, o Fórum das Licenciaturas do IFSC reiterou seu compromisso com uma concepção de educação fundamentada na pedagogia crítica, na prática dialógica e na construção coletiva do conhecimento, conforme orienta **Paulo Freire**: *“Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção.”*

A Resolução CNE/CP nº 4/2024, ao substituir o marco legal anterior (Resolução CNE/CP nº 2/2015), representa, na avaliação unânime deste Fórum, **um grave retrocesso para os cursos de formação de professores**. Essa afirmação é fundamentada nos pareceres elaborados pelos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) das licenciaturas do IFSC.

Entre os principais impactos negativos, destacamos:

- **a extinção das Práticas como Componente Curricular (PCC)**, que rompe com a organicidade entre teoria e prática ao longo do curso, desarticulando um dos pilares da formação integral e reflexiva do futuro docente;
- **a precarização dos Estágios Curriculares Obrigatórios**, com a antecipação de sua inserção para os primeiros semestres, sem a ampliação da sua carga horária, desconsiderando os tempos pedagógicos de amadurecimento teórico, identitário e ético do licenciando;
- **a restrição da extensão ao espaço escolar**, esvaziando a potência formativa da articulação com territórios educativos diversos, fundamentais para a constituição de uma prática pedagógica socialmente situada;
- **a fragilização do currículo**, com o desaparecimento de Atividades Complementares e núcleos integradores, comprometendo a formação diversificada, crítica e plural;



- **a ambiguidade normativa no tratamento da EaD**, o que pode abrir margem para formas de ensino fragmentadas e tecnicistas, desconectadas do diálogo humano e da práxis pedagógica transformadora.

Tais aspectos foram apontados em profundidade nos pareceres das licenciaturas. Somam-se a essas vozes os posicionamentos firmes da **ANFOPE**, **ANPED**, **ANDES-SN** e da **Frente Nacional pela Revogação das Resoluções nº 2/2019 e nº 4/2024**, que vêm denunciando o desmonte das políticas públicas de formação docente nos últimos anos.

Destacamos ainda o emocionante manifesto produzido por estudantes da Licenciatura em Química do IFSC câmpus de Criciúma, intitulado **“Pela possibilidade de um futuro”**, que reafirma com lucidez e coragem o desejo de uma formação que não negue a complexidade do ato de educar e que permita sonhar com uma educação como prática da liberdade.

Ao encerrarmos este seminário, compreendemos que **o silêncio frente à Resolução nº 4/2024 significaria a anuência com o empobrecimento da formação docente e com a negação dos princípios que norteiam o Projeto Pedagógico Institucional do IFSC.**

Diante disso, o Fórum Permanente das Licenciaturas do IFSC:

- **rejeita a implementação da Resolução CNE/CP nº 4/2024** nos cursos de licenciatura;
- **reafirma o compromisso com os princípios da Resolução nº 2/2015**, por considerá-la mais alinhada à construção de uma educação democrática, crítica e inclusiva;
- **conclama as instituições de ensino, os conselhos profissionais, os movimentos sociais e os educadores de todo o país a se mobilizarem** em defesa de políticas públicas que valorizem a docência como ato político, ético e transformador;
- **solicita a revogação da Resolução nº 4/2024** e a abertura de espaços democráticos e participativos para a reavaliação das diretrizes curriculares da formação de professores no Brasil;
- **reforça a urgência da ampliação das licenciaturas em Educação do Campo, Educação Quilombola, Escolas Bilíngues e inclusivas, e Educação Indígena** no IFSC e em toda a Rede Federal, garantindo que os processos formativos dialoguem com a diversidade e as realidades socioterritoriais do país.



**7º Seminário Institucional de
Iniciação à Docência do IFSC:**
Educação, Inclusão e Diversidade

12 e 13/09/2025
IFSC Câmpus
São José

Que esta carta seja não apenas um documento político, mas **um gesto coletivo de esperança, resistência e luta por uma formação docente que não negocie seus princípios**, que se fundamente no respeito à diversidade, à inclusão, à autonomia pedagógica e ao direito à educação para equidade de todos e todas.

Fórum Permanente das Licenciaturas do IFSC
NEABI/SJE e NAE/ SJE

Setembro de 2025

São José – SC